



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 145/2021 – PMAV, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E GV PIROTECNIA LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

*Adesão à Ata de Registro de Preços - Prefeitura de Engenheiro Caldas/MG  
Pregão Presencial 050/2020 - Prefeitura de Engenheiro Caldas/MG  
Processo Licitatório Nº. 088/2020 – Prefeitura de Engenheiro Caldas/MG  
Processo Originário Nº 7734/2021 – PMAV  
Processo Aditivo Nº 7571/2022 - PMAV*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **GV PIROTECNIA LTDA -ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.208.237/0001-74, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, 917, Bairro Centro, Governador Valadares/MG, CEP: 35.010-220, neste ato representado pelo Sr. **ELMO PEDRO DE CASTRO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº.: 066.543.506-18, RG: 12.393.987 SSP/MG, domiciliado na Rua Jose Candido de Castro, 319, Bairro Mom Senhor Otaviano, Santo Antônio do Monte- MG, CEP: 35.560-000, e por seu sócio, **ELMO PEDRO DE CASTRO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº.: 128.738.106-53, RG: M-296.724 SSP/MG, domiciliado na Rua Jose Candido de Castro, 319, Bairro Mom Senhor Otaviano, Santo Antônio do Monte- MG, CEP: 35.560-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 145/2021**, mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº. 145/2021** que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA, com alteração de seu valor.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – O prazo de vigência contratual fica prorrogado em **12 (doze) meses**, a partir de **14/12/2022**, vigendo assim até o dia **13/12/2023**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 – Fica aditivado em **R\$21.652,50 (vinte e um mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**, correspondente ao **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)** o valor do Contrato Administrativo nº 145/2021.



#### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrá a conta da dotação orçamentária seguinte:

**Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** - Classificação Funcional: 13.392.0022.2.0057- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99 - Ficha: 947 - Fonte: 1.001.0000.0000 / 2.001.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** - Classificação Funcional: 27.813.0022.2.0058- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99 - Ficha: 948 - Fonte: 1.001.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** - Classificação Funcional: 27.813.0022.2.0059- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99 - Ficha: 949 - Fonte: 1.001.0000.0000.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo N°. 145/2021, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 – O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 13 de dezembro de 2022.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

**JOELMA A. S. CONCEIÇÃO OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Cultura,  
Turismo, Esporte e Lazer

1. \_\_\_\_\_  
Gilmaria Biazate Roveta – Setor de Contratos

2. \_\_\_\_\_

**ADMILSON BINO FARIAS**

Fisc. do Contrato – Cultura, Turismo,  
Esporte e Lazer

**GV PIROTECNIA LTDA -ME**

CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2021**

*Adesão à Ata de Registro de Preços -  
Prefeitura de Engenheiro Caldas/MG  
Pregão Presencial 050/2020 - Prefeitura de  
Engenheiro Caldas/MG*

*Processo Licitatório Nº. 088/2020 -  
Prefeitura de Engenheiro Caldas/MG*

*Processo Originário Nº 7734/2021 - PMAV  
Processo Aditivo Nº 7571/2022 - PMAV*

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO  
VIVÁCQUA - ES

**Contratado:** GV PIROTECNIA LTDA -ME.

**Objeto:** ACRÉSCIMO DE VALOR DO  
CONTRATO Nº 145/2021 QUE VERSA  
SOBRE A AQUISIÇÃO DE FOGOS DE  
ARTIFÍCIO PARA ATENDER AS  
FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO  
VIVÁCQUA, E SUA PRORROGAÇÃO DE  
PRAZO.

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Cultura,  
Turismo, Esporte e Lazer** - Classificação  
Funcional: 13.392.0022.2.0057- Elemento  
de Despesa: 3.3.90.30.99 - Ficha: 947 -  
Fonte: 1.001.0000.0000/  
2.001.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Cultura,  
Turismo, Esporte e Lazer** - Classificação  
Funcional: 27.813.0022.2.0058- Elemento  
de Despesa: 3.3.90.30.99 - Ficha: 948 -  
Fonte: 1.001.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Cultura,  
Turismo, Esporte e Lazer** - Classificação  
Funcional: 27.813.0022.2.0059- Elemento  
de Despesa: 3.3.90.30.99 - Ficha: 949 -  
Fonte: 1.001.0000.0000.

**Do Valor:** R\$21.652,50 (vinte e um mil e  
seiscentos e cinquenta e dois reais e  
cinquenta centavos).

**Da Ratificação:** Ficam ratificadas as  
demais cláusulas constantes no Contrato  
Administrativo Nº. 145/2021,  
independente de transcrição.

**Vigência:** 14/11/2022 a 13/12/2023.  
Atílio Vivácqua/ES, 13 de dezembro de  
2022.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certificamos que este ato foi publicado na  
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do  
Município de Atílio Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Servidora Responsável**  
Gilmara Biazate Roveta  
Servidora Pública Municipal  
Matrícula Nº 9770